

P CARVALHO E CIA LTDA
CNPJ 14.140.909/0001-50

Torna público que recebeu da SEMAS a LO nº13484/22 com validade até 19/05/27 p/transporte de combustíveis e recebeu da SEMEIA a LO nº47/22 p/comércio varejista de combustíveis e LO nº48/22 p/revenda de GLP com validades até 04/05/23-Abaetetuba/PA

Protocolo: 806861

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV
EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

Partes: Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Altamira - ALTAPREV CNPJ: 01.966.769/0001-21. Contratada: Barata Mileo e Peron Advogados Associados CNPJ: 28.808.744.0001/20, contrato nº. 004/2022 no valor total de R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Vigência: Até 01/04/2023; Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de todos os atos privativos de advogados a fim de atendimento e suporte jurídico, voltados à assessoramento em todos os e aspectos administrativos e jurídicos, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022; Fonte de Recursos: 2.268 - 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria; Assinatura do Contrato: 01/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato - Dispensa nº 01202101/2021.

Partes: Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Município de Altamira - ALTAPREV CNPJ: 01.966.769/0001-21. Contrato Administrativo nº 009/2021. Contratada: Esmeralda dos Santos Araújo da Silva CPF: 299.275.362-91, Justificativa: Prorrogação de vigência até 31/12/2022 conforme Art. 57. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Altamira/PA.

Protocolo: 806867

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 0142021/01. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 014/2021. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, referente ao Contrato nº 014/2021, prorrogando a vigência, do mesmo, por igual e sucessivo período, por mais 12 (doze) meses, conforme estabelecido no contrato nº 014/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Castanhal e a empresa São Miguel Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 13.400.311/0001-90, prorrogando-se o termo final de vigência para o dia 16 de junho de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 25.044,00 (vinte e cinco mil e quarenta e quatro reais). Fundamentação Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Sérgio Leal Rodrigues - Presidente da Câmara Municipal de Castanhal.**

Protocolo: 806865

LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES
CNPJ nº 09.041.168/0001-10

Torna público que obteve da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo da cidade de Benevides-PA, por meio do Processo nº 237/2021, a Licença de Instalação nº 003/2022, para instalação de de terminal logístico, situado na Rodovia Br-316, KM 20, S/N, Bairro Canutama, válida até 25/05/2023. Ibu/RN. Stefan Cardoso Winters - Gestor Executivo de Desenvolvimento Imobiliário.

Protocolo: 806846

DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os acionistas da DENDÊ DO TAUÁ S.A. - DENTAUÁ, CNPJ nº 04.719.951/0001-76, NIRE nº 15.3.0001226-1, para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada às 09:00 (nove) horas no dia 01 de julho de 2022, na sede da Companhia, situada Rodovia PA 140, Km 16, S/N, CEP 68.786-000, na cidade de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) eleição dos membros do Conselho de Administração; b) eleição de membros da Diretoria da Companhia; c) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, todas relativas ao exercício social de 2019, 2020 e 2021; d) outros assuntos de interesse dos acionistas da Companhia e das suas controladas. Para fins do disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no horário comercial das 8:00h às 18:00h, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 2021; a cópia das demonstrações financeiras do exercício de 2019, 2020 e 2021 e demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.

Santo Antônio do Tauá/PA, 26 de maio de 2022

Conselho de Administração

Tsuyoshi Yamaguchi

Elza Midori Yamaguchi

Fumihito Yamaguchi

Diretoria Executiva

Max Kioshi Yamaguchi

Protocolo: 806849

Pelo presente, JADIRMARCOS DEPRÁ
CPF: Nº. ° 475.087.367-53

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Município de Ulianópolis/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Agrossilvopastoril, no imóvel denominado Fazenda Bacuri localizada na Estrada da Fazenda São Marcos km 24, Município Ulianópolis -PA.

Protocolo: 806842

Pelo presente, JADIRMARCOS DEPRÁ
CPF: Nº. ° 475.087.367-53

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Município de Ulianópolis/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Agrossilvopastoril, no imóvel denominado Fazenda Lote 35 localizada na Estrada da Fazenda São Marcos km 24, Município Ulianópolis -PA.

Protocolo: 806844

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO
CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 24 de junho de 2022, às 15h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, a fim de:

1. Deliberar sobre a proposta de revisão da remuneração dos membros estatutários para vigorar no período de junho/2022 a março/2023; e
2. Deliberar sobre eleição de membro do Conselho de Administração.

Participação na Assembleia - Informações Gerais:

- A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, via Plataforma Digital ou via Boletim de Voto a Distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão. O Banco da Amazônia, visando a segurança de todos e em cumprimento às medidas sanitárias, recomenda a adoção do Boletim de Voto a Distância, mesmo diante da possibilidade de participação presencial e via Plataforma Digital.

• De acordo com o disposto na Medida Provisória nº 931, de 30.03.2020, e na Instrução CVM nº 481, de 17.12.2009 e alterações posteriores, além da possibilidade de participação presencial e de voto à distância, será disponibilizada Plataforma Digital para que os acionistas possam acompanhar a Assembleia e exercer seu direito de voto.

- O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação à distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - www.bancoamazonia.com.br. Será permitido que seus acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto à distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia

- Para participar e deliberar na Assembleia, os acionistas devem observar as seguintes orientações:

- a) excepcionalmente, será dispensado o depósito do instrumento de mandato, nos termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, na sede do Banco da Amazônia. Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br em até 48 horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 22 de junho de 2022;
- b) excepcionalmente, para as Assembleias ora convocadas, não será necessário o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes, assim como será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância. As procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil;
- c) para participação presencial, o acionista deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove a sua identidade e, também, de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Os acionistas, seus representantes ou procuradores, que optarem pela participação presencial deverão fazer uso obrigatório de máscara protetora;
- d) para participação remota, por meio da Plataforma Digital, ocorrerá mediante credenciamento prévio com antecedência mínima de 48 horas da realização da Assembleia, ou seja, até às 15 horas do dia 22 de junho de 2022, cujas solicitações deverão ser encaminhadas ao endereço eletrônico secre@bancoamazonia.com.br acompanhada dos documentos para participação;
- e) o envio de boletins de voto a distância por meio da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto à distância, o preenchimento e envio do boletim deverão ser realizados até o dia 17 de junho de 2022 (inclusive).

Documentos à Disposição dos Acionistas: este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 13º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site www.bancoamazonia.com.br - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM. Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site www.bancoamazonia.com.br - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 30 de maio de 2022.

ANDREA MARIA RAMOS LEONEL
 Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 806836